



## **PORTARIA Nº 198/99**

**CONCEDE** Licença Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.568.605-1 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 94/99, nos termos do Processo nº 344/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de setembro de 1999 à 19 de dezembro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 agosto de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

RECEBIDO EM 03/09/99

[Faint, illegible text from the main body of the document]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14/9/1999  
DE N.º 7378  
UMUARAMA, 14/9/1999  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO